



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 463/2024**

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 462, de 07 de Novembro de 2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 462, de 07 de Novembro de 2024, publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu em 08 de Novembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2024.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 464/2024**

**NÃO UTILIZADA**

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2024.

  
**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 465/2024**

SUBSTITUI OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU PARA O BIÊNIO 2023-2025.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU, para compor o biênio 2023-2025 de 19/08/2023 à 19/08/2025.

I – 06 (seis) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: LUCAS HENRIQUE UBALDO CATARINO  
Suplente: VALÉRIA SILVIA ROSAS

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ISABELLY LEVI PEREIRA FERREIRA  
Suplente: GABRIELA MONTEIRO CRUZ

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: DIVA SEABRA DE FREITAS DOBROCHINSKI  
Suplente: JOSÉ LUIZ DOMINGUES

d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: FRANCIELLEN LIMA DA SILVA  
Suplente: SABRINA APARECIDA SALVATI

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: PAULO RICARDO DOS SANTOS GUILHERME  
Suplente: SILVIA RENATA BUENO DA SILVA

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: THIAGO DARIO DA COSTA  
Suplente: VICENTE PACIFICO

**II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplente:**

Titular: MAYKE REYMOND DA CRUZ FERREIRA  
Suplente: FANY FROBERVILLE

Titular: JOSÉ HENRIQUE LOPES DE LIMA  
Suplente: BRUNA SOUZA

Titular: CRISTIANE LUQUE  
Suplente: EUGÊNIO ROMÃO DA SILVA

Titular: TAYLA MARIA DOS SANTOS  
Suplente: ANDERSSON THAIGO ALVES DA SILVA

Titular: VAGNER JORGE  
Suplente: UMBERTO DE SOUZA C. NETO

Titular: MIRIAM GODOI MARQUES ANTUNES  
Suplente: MARIA JULIA DE SOUZA

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº337/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2024.

**JOSE ANTONIO** Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
**PEREIRA:089604** PEREIRA:08960406821  
**06821** Dados: 2024.11.14 12:21:06  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 466/2024**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE EMBU GUAÇU, PARA GESTÃO 2023/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2099/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2862/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2961/2020.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substitui membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concessão da Carteira de Gratuidade no sistema de Transporte Coletivo e Alternativo de Passageiros de Embu Guaçu, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2099/2007, alterada pelas Leis nº 2862/2016 e nº 2961/2020, para o período de 23 de fevereiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2025.

**I** - 04 (quatro) representantes dos usuários de transporte coletivo ou alternativo:

Titular: Hilário Alves de Oliveira Sobrinho (CRAS Cipó)

Suplente: Débora Aparecida Miguel da Silva (CRAS Centro)

Titular: Elza de Andrade Melo (CRAS Flórida)

Suplente: Silma Maria dos Santos Lima Almeida (CRAS Centro)

**II** - 01 (um) representantes de associação, cooperativa ou similar de Condutores, escolares ou concessionários de Transportes Coletivos alternativos de Embu Guaçu:

Titular: Roniclei Silva Bento (Permissionário COOPERTEG)

Suplente: João Lima de Souza (Permissionário COOPERTAEG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública:**

Titular: Silvio Pereira Domingues  
Suplente: Dalva Maciel Sarmento

**IV- 01 (um) representante da Secretaria municipal de Assistência Social:**

Titular: Deise Prado da Silva  
Suplente: Andrea do Carmo Almeida

**V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de assuntos Jurídicos:**

Titular: Bianca de Souza Viana  
Suplente: Priscilla de Moraes Silva Aparecida

**VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vanessa Aparecida Camargo  
Suplente: Michele Saturnino

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 141/2024.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO  
PEREIRA:0896040  
6821

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2024.11.14 12:21:36  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 467/2024**

(Dispõe sobre Nomeação de Integrantes para compor a Comissão do Governo Transitório 2025/2028 e dá outras providências).

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear integrantes para compor a Comissão do Governo Transitório 2025/2028, indicados pelo Prefeito em exercício:

**COORDENADOR:**

I – André Santos Silva.

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

II – Viviane Alves Gomes (Secretária de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico);

III – Sergio Carlos Fernandes (Procurador Geral do Município);

IV – Suraida Vidal Queiroz (Diretora do Departamento de Controle Interno);

V – Vanessa de Jesus Moraes (Diretora do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico);

VI – Silvia Renata Bueno da Silva (Diretora do Departamento de Apoio Administrativo);

VII – Marlene Grangeiro Pereira (Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social);

VIII – Simone da Luz (Secretária de Saúde);

IX – Eduardo Gomes (Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

X – Tatiana Lopes Silva (Secretária de Educação);

XI – Genivaldo José da Cruz (Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte);

XII – Vanderson Demétrio Pereira (Secretário de Suprimentos).

**Art. 2º** - Nomear integrantes para compor a Comissão do Governo Transitório 2025/2028, indicados pelo Prefeito eleito em 2024:

**COORDENADOR:**

I – Renato Lucio de Carvalho.

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

II – Eduardo Cristiano Rijo Pinto;

III – Fausto Dario Costa;

IV – Antônio Mendonça de Souza Júnior;

V – Geraldo Cosme Barbosa;

VI – Samuel Albino;

VII – Nathalia Leite de Araujo;

VIII – Valter Lopes Pereira Junior;

IX – Mariana Silva Matos Pereira;

X – Evelin Agnes Abes;

XI – Debora Adriana Tonini Martini Cesar;

XII – Luciana Rossi dos Santos;

XIII – Andreza Maria de Souza;

XIV – André Aparecido Marques;

XV – Reginaldo Silvestre da Conceição;

XVI – Carlos José de Brito;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- XVII – Junior Expedito Carvalho;
- XVIII – Eder Vinicius Cardoso Tolentino;
- XIX – Israel Neres de Farias;
- XX – Ronaldo Ribeiro da Silva;
- XXI – Vanessa Aparecida Alves dos Anjos;
- XXII – Claudia Valeska Vasquez Carreno Oliveira;
- XXIII – Robson de Oliveira Gomes;
- XXIV – Simone de Souza Pereira da Silva;
- XXV – Diego Reinaldo da Silva;
- XXVI – Junior Cesar da Silva Eduardo;
- XXVII – Angelita Maria dos Santos;
- XXVIII – Regina Célia Coutinho;
- XXIX – Pedro Vicente da Silva Neto.

§1º - O prazo para resposta às solicitações de informações e relatórios está estabelecido conforme o artigo 2º, §4º do Decreto Municipal nº 3.293/2024.

§2º - O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, será caracterizado como falta grave do servidor e poderá ser instaurado Procedimento Sindicante para apurar responsabilidade do servidor.

**Art. 3º** - A Prefeitura estará disponibilizando espaço físico com mesa e cadeiras para utilização da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº441, de 01 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2024.

**JOSE ANTONIO**

Assinado de forma digital por

JOSE ANTONIO

**PEREIRA:0896040**

PEREIRA:08960406821

**6821**

Dados: 2024.11.14 12:20:45

-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 468/2024**

SUBSTITUI OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU PARA O BIÊNIO 2023-2025.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE EMBU-GUAÇU, para compor o biênio 2023-2025 de 19/08/2023 à 19/08/2025.

I – 06 (seis) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: LUCAS HENRIQUE UBALDO CATARINO  
Suplente: VALÉRIA SILVIA ROSAS

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ISABELLY LEVI PEREIRA FERREIRA  
Suplente: GABRIELA MONTEIRO CRUZ

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: DIVA SEABRA DE FREITAS DOBROCHINSKI  
Suplente: JOSÉ LUIZ DOMINGUES

d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: FRANCIELLEN LIMA DA SILVA

Suplente: SABRINA APARECIDA SALVATI

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: PAULO RICARDO DOS SANTOS GUILHERME

Suplente: SILVIA RENATA BUENO DA SILVA

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: THIAGO DARIO DA COSTA

Suplente: VICENTE PACIFICO

**II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplente:**

Titular: MAYKE REYMOND DA CRUZ FERREIRA

Suplente: FANY FROBERVILLE

Titular: JOSÉ HENRIQUE LOPES DE LIMA

Suplente: BRUNA SOUZA

Titular: CRISTIANE LUQUE

Suplente: EUGÊNIO ROMÃO DA SILVA

Titular: TAYLA MARIA DOS SANTOS

Suplente: ANDERSSON THIAGO ALVES DA SILVA

Titular: VAGNER JORGE

Suplente: UMBERTO DE SOUZA C. NETO

Titular: MIRIAM GODOI MARQUES ANTUNES

Suplente: MARIA JULIA DE SOUZA

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº465/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2024.

**JOSE ANTONIO** Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
**PEREIRA:089604** PEREIRA:08960406821  
**06821** Dados: 2024.11.19 17:01:07  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19  
(dezenove) dias do mês de Novembro de 2024.